














DIREITOS E DEVERES DO PACIENTE

Nossa Missão é assistir com excelência, e de forma humanizada, os pacientes com câncer. Nesse sentido, trabalhamos com os princípios humanitários e legais de atendimento hospitalar, abrangendo as recomendações da Portaria MS nº 1820/9 e da Resolução CFM nº 1.931/9 e as orientações da Lei 8078/90.

DIREITOS DO PACIENTE

-  Ser recebido de forma humanizada e acolhedora, sendo identificado por seu nome e sobrenome ou, mediante preferência, por seu nome social, nunca podendo ser identificado por número, nome ou código da doença.
-  Ser tratado por profissional devidamente identificado por crachá, preenchido com o nome, o cargo e o nome da instituição, que deverá ser mantido em local visível.
-  Receber informações claras, objetivas, respeitadas e compreensíveis quanto ao seu diagnóstico clínico, inclusive sobre as possibilidades terapêuticas de acordo com sua condição, baseadas nas evidências científicas e na relação custo-benefício, tendo direito à recusa, bem como decidir se seus familiares e acompanhantes deverão ser informados sobre o seu estado de saúde.
-  Obter tratamento médico e assistencial cuidadoso, com perfeito desempenho ético, através de relacionamento profissional e paciente, de modo a garantir a autonomia da vontade e a privacidade do paciente, desde que não acarrete riscos a terceiros ou à saúde pública.
-  Ter prontuário elaborado de forma legível e poder consultá-lo de acordo com a legislação vigente, com observação ao Código de Ética Médica e às normas estabelecidas pelo Hospital. O prontuário deve incluir o conjunto de documentos e informações padronizadas sobre o histórico do paciente, princípios e evolução da doença, condutas terapêuticas e demais anotações clínicas.
-  Receber visitas de amigos e parentes em horários pre-determinados e que não comprometam as atividades dos profissionais que atuam no serviço, de acordo com as normas do Hospital.
-  Manifestar a sua opinião sobre o atendimento realizado na instituição através dos canais da **Ouvidoria** (mariopenna.org.br | ouvidoria.imp@mariopenna.org.br)

DEVERES DO PACIENTE

-  Portar documento oficial de identificação com foto.
-  Prestar informações apropriadas sobre seu histórico e estado de saúde nos atendimentos, nas consultas e nas internações. E ainda apresentar documentos e resultados de exames que estejam em seu poder para melhor diagnóstico e atendimento.
-  Seguir o plano de tratamento proposto pelo profissional responsável. Tal plano deve ser compreendido e aceito pelo paciente, que também é responsável pelo tratamento, cabendo a ele informar, imediatamente, ao profissional da saúde qualquer intercorrência em seu tratamento.
-  Assumir a responsabilidade pela recusa a procedimentos, exames ou tratamentos recomendados e pelo descumprimento das orientações do profissional ou da equipe de saúde.
-  Conhecer e respeitar as normas internas do Hospital, contribuindo para o bem-estar de todos nos serviços de saúde, evitando ruídos e o uso de bebidas alcoólicas e de fumo e derivados do tabaco, colaborando com a segurança e a limpeza do ambiente hospitalar.
-  Adotar comportamento respeitoso e cordial com as pessoas que trabalham, prestam serviços voluntários e utilizam o estabelecimento de saúde.